Apresentado em
Data 29/05/24

Aprovado em
Data 29/05/24

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional

INDICAÇÃO Nº 204 /2024

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 29/05/24 Nº 043

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja encaminhado ao **Prefeito Municipal Ronivon Maciel**, juntamente ao Superintendente de Segurança Pública, transito e Defesa Civil, **Marcílio Alves Parente,** solicita a implantação de vagas de estacionamento para pessoas idosas, gestantes e deficientes, de acordo com a porcentagem determinada nas leis: Lei Federal nº 9.503 (Resoluções nº303/08 e 304/08) c/c Lei Federal nº 10.741/03 e Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Em caráter de urgência, urgentíssima.

Justificativa: A solicitação se faz necessária visando assegurar o direito já adquirido daqueles que estão em condições de maior vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2024.

Geilson Neres Gomes
Vereador

Charles Sousa
Vereador Presidente

Rozângela Rocha Medeiros
Vereadora

Tony Márcio P. Andrade
(Tony Andrade)
Vereador